

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kc2x8jl1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Moção de congratulação nº 152/2023 Protocolo nº 2118/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Alex Sandro</p>		

Com fulcro no art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO,”, nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado ALEX SANDRO NASCIMENTO RIBEIRO, vem manifestar efusivas CONGRATULAÇÕES e reconhecimento público à Senhora **MARISTELA CEBALHO BARROS MORETTO**, pela comemoração ao Dia Internacional das Mulheres, 08 de março.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no dia 08 de março é comemorado o Dia Internacional das Mulheres, apresento ao soberano plenário dessa Casa de Leis, singela homenagem de felicitação a todas as mulheres, em especial as mato-grossenses, através dessa Moção de Congratulações, pelo seu dia.

Homenagem esta, a qual externo meus cumprimentos a todas as servidoras desta casa de leis.

No dia 8 de março de 1857, operárias de uma fábrica de tecidos, situada na cidade norte americana de Nova Iorque, fizeram uma grande greve. Ocuparam a fábrica e começaram a reivindicar melhores condições de trabalho, tais como, redução na carga diária de trabalho para dez horas (as fábricas exigiam 16 horas de trabalho diário), equiparação de salários com os homens (as mulheres chegavam a receber até um terço do salário de um homem, para executar o mesmo tipo de trabalho e tratamento digno dentro do ambiente de trabalho.

A manifestação foi reprimida com total violência. As mulheres foram trancadas dentro da fábrica, que foi incendiada.

Aproximadamente 130 tecelãs morreram carbonizadas, num ato totalmente desumano. Porém, somente no



ano de 1910, durante uma conferência na Dinamarca, ficou decidido que o 08 (oito) de março passaria a ser do “Dia internacional da Mulher”, em homenagem às mulheres que morreram na fábrica em 1857. Mas somente no ano de 1975, através de um decreto, a data foi oficializada pela ONU (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS).

Diante da relevância da matéria, apresento aos nobres Pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço o devido apoio para a sua acolhida e aprovação, para que possamos fazer esta merecida homenagem à Senhora **MARISTELA CEBALHO BARROS MORETTO**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023

Alex Sandro
Deputado Estadual